

## RESOLUÇÃO Nº224/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 – FUNASA, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.

Considerando Despacho n.º0461/2013 – Sereh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB-ES.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a cessão do servidor **Rosangela Maria Rímolo Ribeiro Marques**, siape n.º493690, cargo de Agente de Saúde Pública, para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de outubro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde